

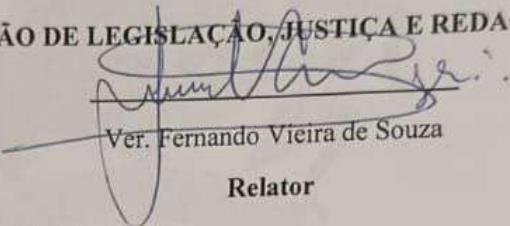
**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E
REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei nº 14/2025, que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nas escolas públicas e privadas por alertas musicais ou relógios em sala de aula, visando o respeito à hipersensibilidade sensorial dos alunos com transtorno do espectro autista (TEA), e dá outras providências, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO** opinam pelo prosseguimento do presente projeto de lei com fundamento nos artigos 23, inciso II, 24, inciso XIV e 227 da Constituição Federal e leis federais nº 12.764/12 e 13.146/15.

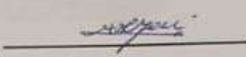
Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:

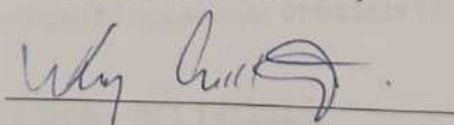

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

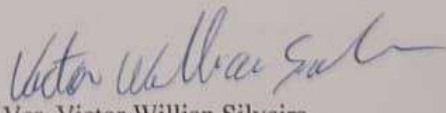
Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

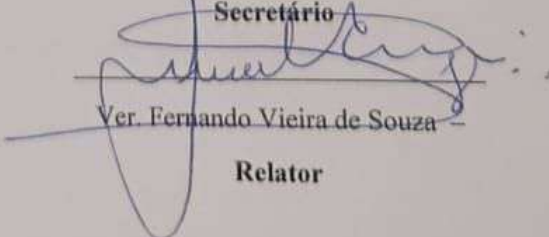
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


Ver. Wesley Andrade Costa -


Ver. Victor Willian Silveira -

Secretário


Ver. Fernando Vieira de Souza -

Relator

